



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº12/18-CD-BB-ABAVI

Denunciado: Michael Willian Chulek – Atleta da Equipe ABAVI

Enquadramento: Art. 258 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual Adulto

Data: 08.10.2018

Horário: 19h

Relator: Marcio Cutolo Carlsson

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente para aplicar ao denunciado, Senhor Michael Willian Chulek – Atleta da Equipe ABAVI, fulcro no Art. 258 do CBJD, a pena de um jogo de suspensão.

Encerrada a sessão às 20h10

R.P.I.

Florianópolis, 08 de outubro de 2018.

Paula Cassettari
PRESIDENTE e.e DA CD
